

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 078/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Divulga resultado preliminar da Seleção Pública para fins
de Contratação por prazo determinado de 01 (um)
Professor de Língua Portuguesa.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de
suas atribuições legais e nos termos do Edital n.º 071/2026 de 12 de junho de 2026 e Lei Municipal n.º
11.579/2025, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação
temporária por prazo determinado de e 01 (um) Professor de Língua Portuguesa, conforme segue:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA									
Classificação	Nome do candidato	Formação modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área da função e da educação	Pontuação: Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) na área	Pontuação: Cursos específico, mínimo 40h, na área	Pontuação: Experiência profissional de no mínimo de 05 anos	I – Critério de desempate Experiência “em dias” na função	II- Critério desempate: idade	Total
1º	Francinelly Melchiorre Baldez	10	0	0	20	0	-	-	30
2º	Marizete Toscan Minozzo	0	0	0	10	0	-	-	10

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 23 de junho de 2026.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito MunicipalFernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO 01 (UM) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA POR PRAZO DETERMINADO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AMPARADO EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI MUNICIPAL Nº 11.579/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 071/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Paula Marchesini e Suian Fochesatto, representantes da Secretaria Municipal de Educação, bem como Bruno da Rocha Sartori, representante da Secretaria Municipal de Administração, para proceder à avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária, por excepcional interesse público, de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa, conforme previsto na Lei Municipal nº 11.579/2025, regido pelo Edital nº 071/2026, de 12 de junho de 2026. Totalizaram-se 02 (duas) inscrições, todas deferidas. Segue abaixo classificação preliminar:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA									
Classificação	Nome do candidato	Formação modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área da função e da educação	Pontuação: Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) na área	Pontuação: Cursos específicos, mínimo 40h, na área	Pontuação: Experiência profissional de no mínimo de 05 anos	I – Critério de desempate Experiência “em dias” na função	II- Critério desempate: idade	Total
1º	Francinélly Melchiorre Baldez	10	0	0	20	0	-	-	30
2º	Marizete Toscan Minozzo	0	0	0	10	0	-	-	10

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 8º e cronograma do Anexo II do Edital, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Ressalta-se que, conforme item 8.1.2, “NÃO CABE RECURSO PARA ACRESCENTAR DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEIXOU DE ANEXAR NO ATO DA INSCRIÇÃO, POIS ESSA ESTAPA NÃO SE DESTINA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL”. A fase recursal possui finalidade exclusiva de revisão da análise realizada pela Comissão acerca dos documentos anteriormente entregues no envelope de inscrição.

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Paula Marchesini

Suian Fochesatto